



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 255/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 06/11/25 Edição nº 3010

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 8.694,03 (Oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no R\$ 8.694,03 (Oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.685,52
Fonte de Recurso: 0.518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (Superávit Financeiro)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 735,27
Fonte de Recurso: 1033 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0 - (Superávit Financeiro)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.954,94
Fonte de Recurso: 0.495 – Atenção Básica - (Superávit Financeiro)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3,24
Fonte de Recurso: 0.352 – VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VAN).- (Superávit Financeiro)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 315,06
Fonte de Recurso: 0.353 – AQUIS. EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - EP.- (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 0.518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 1033 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0; 0.495 – Atenção Básica; 0.352 – VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VAN); e 0.353 – AQUIS. EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES – EP.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

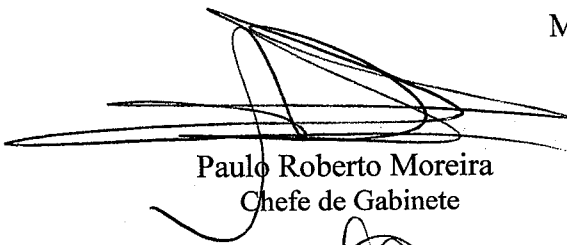
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2025.



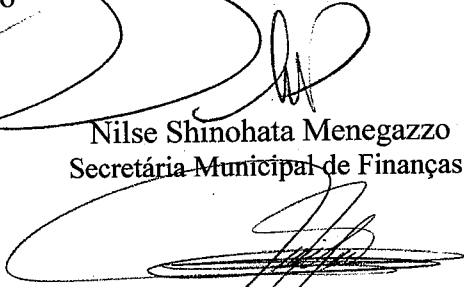
Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



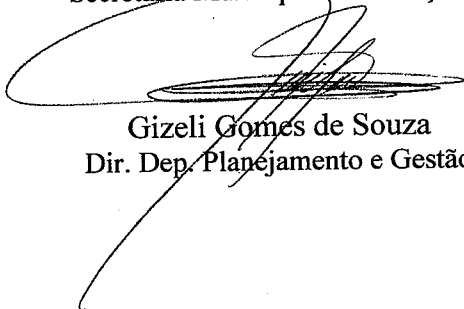
Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão